



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.092 , DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário a via pública que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 21.650/06,

DECRETA

Art. 1.º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno situada à Avenida Francisco Alves Monteiro, Bairro Independência, nesta cidade, abaixo especificada:

“Medindo 25,68m de frente para a Avenida Francisco Alves Monteiro (antiga estrada de Quiririm), do lado esquerdo mede 19,47m em curva com raio de 17,50m, mais 126,79m em reta, do lado direito mede 122,30m da frente aos fundos do lado que divide com Armando Crozariol e outros, e 17,86m nos fundos onde divide com Benedito Hilário, pelo rio Pinhão, com área de 1.845,00m².”

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1.º de novembro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, 1.º de novembro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA